



PORTARIA Nº 040, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria
nº 040, de 29/12/22
esteve fixada no mural de publicações
no período de
29/12/22, 12/01/23
f

“Estabelece que nos dias 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023 o expediente será facultativo na Câmara de Vereadores de Manoel Viana.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

Em conformidade com o Decreto Executivo nº 155, de 28 de dezembro de 2022.

Por não ter concedido ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto Executivo nº 153/2022, optando pelo dia 30 de dezembro de 2022

DETERMINA:

I – Que o expediente será facultativo na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023 devido a passagem do Ano Novo.

II- Os servidores que por necessidade de serviço trabalharem poderão, posteriormente, gozar de 01 (um) dia de folga.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2022.


Ver. Carlos Wallau
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 29/12/2022


Ver. Eden Caldas
1º Secretário